



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo 2

Conselhos Municipais

Resoluções 5

Departamento de Atos Normativos

Portarias 6

Licitações e Contratos

Avisos 10

Extrato de Adjudicação/Homologação 15

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos

Aditivos 17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

EDITAL Nº 02/2025

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA E CENTRO DIA

Faz-se pública, por meio desse edital, a divulgação da Errata referente ao Edital Nº 02/2025 do Processo Seletivo simplificado de cadastro de reserva Residência Inclusiva, Instituição de Longa Permanência e Centro Dia.

1. Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município de 14/01/2025 e pagina 19, que trata o Anexo IV conteúdo programático Edital n.º 002-2025 – Residência inclusiva/ Instituição de Longa Permanência/Centro dia.

Onde lê-se:

2. ENSINO SUPERIOR:

Função	Fase 1	Fase 2	Fase 3
Psicólogo	Prova Objetiva Conhecimentos gerais: - Português: 5 questões - Matemática: 5 questões Conhecimentos específicos: 10 questões Prova Discursiva	Tempo de experiência Prova de Títulos	Prova prática

Conhecimentos Gerais: 10 questões

Português: 5 questões

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Coerência e coesão textual. 4. Texto e discurso. 5. Variedades linguísticas: linguagem informal x linguagem formal. 6. Significação de palavras. 7. Sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade. 8. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. 9. Morfologia: emprego, formação e classificação das palavras. 10. Concordância verbal e concordância nominal. 11. Regência verbal e regência nominal. 12. Aspectos gerais da redação e da comunicação oficial.

Matemática: 5 questões

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não-periódicos. Mínimo múltiplo comum – MMC e máximo divisor comum – MDC.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

2. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, ângulo, massa, tempo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. 3. Matemática comercial: razões, proporções (grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais), regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples e compostos. 4. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas; identidades algébricas notáveis; polinômios e operações; equações e inequações; equações de 1º e 2º graus; desigualdades de 1º grau; sistemas de equações de 1º e 2º graus. 5. Estatística: conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem). Organização de dados (tabelas e gráficos). Medidas de tendência central (média, moda e mediana). 6. Sequências: progressões aritméticas e geométricas. 7. Análise combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem. Probabilidade de um evento. 8. Geometria plana: áreas e perímetros – Triângulos, quadriláteros e circunferências. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos.

Leia -se

2. ENSINO SUPERIOR:

Função	Fase 1	Fase 2	Fase 3
Psicólogo	Prova Objetiva Conhecimentos gerais: - Português: 5 questões - Matemática: 5 questões Conhecimentos específicos: 10 questões Prova Discursiva	Tempo de experiência Prova de Títulos	Prova prática

Conhecimentos Gerais: 10 questões

Português: 5 questões

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Coerência e coesão textual. 4. Texto e discurso. 5. Variedades linguísticas: linguagem informal x linguagem formal. 6. Significação de palavras. 7. Sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade. 8. Emprego dos sinais de pontuação e seus efeitos de sentido. 9. Morfologia: emprego, formação e classificação das palavras. 10. Concordância verbal e concordância nominal. 10. Regência verbal e regência nominal. 11. Sintaxe: estrutura da oração e do período composto. 12. Aspectos gerais da redação e da comunicação oficial.

Matemática: 5 questões

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não-periódicos. Mínimo múltiplo comum – MMC e máximo divisor comum – MDC. 2. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, ângulo, massa, tempo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. 3. Matemática comercial: razões, proporções (grandezas



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

diretamente proporcionais e inversamente proporcionais), regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples e compostos. 4. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas; identidades algébricas notáveis; polinômios e operações; equações e inequações; equações de 1º e 2º graus; desigualdades de 1º grau; sistemas de equações de 1º e 2º graus. 5. Estatística: conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem). Organização de dados (tabelas e gráficos). Medidas de tendência central (média, moda e mediana). 6. Sequências: progressões aritméticas e geométricas. 7. Análise combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem. Probabilidade de um evento. 8. Geometria plana: áreas e perímetros – Triângulos, quadriláteros e circunferências. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos.

Conhecimentos específicos: 10 questões

Psicólogo: 1. Noções de legislação do SUS. 2. Lei Orgânica de Saúde. 3. Estatuto da Pessoa Idosa. Estatuto da Pessoa com Deficiência. 4. Política Nacional de Assistência Social. 5. Lei Orgânica de Assistência Social. 6. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 7. Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva. 8. Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso do Estado de São Paulo. 9. Política Nacional de Assistência Social. 10. Saúde mental. 11. Envelhecimento. 12. Conceitos de Reabilitação e sua relação com as práticas atuais. 13. Recursos tecnológicos e estratégia de promoção do autocuidado, atividades e participação para pessoas com doença de Parkinson. 14. Código de Ética. 15. Lei nº 13.019/2014.

Guairá SP, 31 de julho de 2025

Carla da Silva Peres Silvério
Presidente da comissão



Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Resoluções



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 2334, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818 Guaíra – SP – CEP 14790-000
E-mail: cmas.guaيرا@hotmail.com



RESOLUÇÃO CMAS N.º 09/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos estaduais disponibilizados ao SUAS no município de Guaíra, bem como sobre a aprovação da execução financeira dos recursos municipais e federais alocados no FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2334 de 15 de agosto de 2008, e com fundamento na deliberação da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada de forma remota em 31 de julho de 2025;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos estaduais repassados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Guaíra/SP, bem como aprovar a execução financeira dos recursos de origem municipal e federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra SP, 31 de julho de 2025.

Letícia Sarri

Presidente do CMAS Guaíra/SP



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.657 DE 31 DE JULHO DE 2025

"Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo a servidora que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Erika Lelis de Souza**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder, ao retorno para o cargo efetivo, gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 31 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.658 DE 31 DE JULHO DE 2025

"Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo a servidora que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Zenaide Aurora Silvano Dimas**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 31 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.659 DE 31 DE JULHO DE 2025

"Concede gratificação por graduação em nível superior ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Rogério Basílio de Araujo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 31 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.660 DE 31 DE JULHO DE 2025

"Concede Licença Prêmio a servidora que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Rosana Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/02/2020 a 12/02/2025, que serão gozados no período de 31/07/2025 a 13/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 31 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 16/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE PESSOA COM AVCI, CNPJ 55.624.109/0001-91**, já qualificada na Dispensa n.º 09/2025, notificada da imposição de penalidade descrita no inciso **I -ADVERTÊNCIA**, do art. 156, da Lei n.º 14.133 de 2021. Pelo exposto, nos termos do artigo 157, Lei n.º 14.133 de 2021, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guaíra/SP, 31 de julho de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 19/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA INTERNAÇÃO DE PESSOA COM AVCI, CNPJ 55.624.109/0001-91**, já qualificada na Dispensa n.º 49/2024, notificada da imposição de penalidade descrita no inciso **I -ADVERTÊNCIA**, do art. 156, da Lei n.º 14.133 de 2021. Pelo exposto, nos termos do artigo 157, Lei n.º 14.133 de 2021, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guaíra/SP, 31 de julho de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 22/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**. Fica a empresa **RHC PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ 39.556.276/0001-96**, já qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 31/2024, notificada nos termos do art. 157, da Lei 14.133/2021 para que se manifeste acerca da referida notificação, pela inexecução parcial da ata de registro de preços, especificamente pela não entrega dos itens que sagrou vencedora no Pregão Eletrônico n.º 46/2024, para ulteriores decisões e tomadas de providências cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Guaíra/SP, 31 de julho de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 23/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**. Fica a empresa **PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ 38.120.208/0001-17**, já qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, notificada nos termos do art. 157, da Lei 14.133/2021 para que se manifeste acerca da referida notificação, pela inexecução parcial do contrato, especificamente pela não entrega dos produtos que sagrou vencedora no Pregão Eletrônico n.º 01/2025, para ulteriores decisões e tomadas de providências cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Guaíra/SP, 31 de julho de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Município de Guaíra/SP - referente ao **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 24/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**. Fica a empresa **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS, CNPJ 48.256.518/0001-17**, já qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, notificada nos termos do art. 157, da Lei 14.133/2021 para que se manifeste acerca da referida notificação, pela inexecução parcial do contrato, especificamente pela não entrega dos produtos que sagrou vencedora no Pregão Eletrônico n.º 01/2025, para ulteriores decisões e tomadas de providências cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Guaíra/SP, 31 de julho de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Guaíra/SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA por Modalidade de Dispensa de Licitação nº36/2025; Processo nº111/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES HOSPITALARES** – Contratante: Munic. De Guaíra/SP, **Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº56.***.***0001-60**, sendo valor total R\$11.971,80(onze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), conforme termo de referência de acordo com Art. 75, inc.II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Depto. de Compras disponibiliza demais documentações pelo site: <https://www.guaíra.sp.gov.br/licitacao>. Guaíra/SP,31/07/2025 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **ADJUD. E HOMOLOGA** o seguinte Pregão Eletrônico 36/25, Processo 95/25, Edital nº 43/25,SRP Nº 31/25 cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS** adjudicando seus itens as empresas como segue: -ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI CNPJ- 07.612.306/0001-48 (itens 73, 74, 77, 83, 84, 86, 90,96, 99, 107, 116, 120, 122, 142, 145, 148, 150, 163, 167, 169, 170 e 195) no valor de R\$905.144,70 ; - CCF NUTRI LTDA CNPJ- 22.516.278/0001-59 (itens 68, 80, 82, 95, 100, 121, 127, 134, 146, 147, 168 e 200) no valor de R\$ 609.899,48; - CELEIRO ALIMENTOS/ ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA CNPJ- 52.062.074/0001-56 (itens 98, 109, 131, 136, 181 e 192) no valor de R\$ 16.452,00; - CICOMAO LICIT., PROD. E SERV. LTDA CNPJ- 45.303.997/0001-97, (itens 9, 37, 104, 106,110 129, 130, 138,141, 149, 157, 166, 180, 184, 186, 201 e 221) no valor de R\$158.223,00; - DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA CNPJ- 44.417.449/0001-25 (itens 1, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 23, 26, 29, 31, 32, 36, 40, 49 e 57) no valor de R\$ 325,512,00; - ELIELSON PAULO QUIRINO CNPJ- 25.121.006/0001-48 (itens 101, 102, 123, 125, 128, 132,151, 152, 158, 162, 183,202, 203,207, 216,217 e 220) no valor de R\$104.861,05; -FRUTAS DO VALE LTDA CNPJ- 10.780.977/0001-22 (itens 3,4 e 5) no valor de R\$59,565,00; -J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA CNPJ- 35.156.745/0001-29 (itens 61,62,63,65,66,69 e 70) no valor de R\$ 1.272.312,50; - MATRIZ ALIMENTOS LTDA CNPJ- 14.041.663/0001-69 (itens 7,12,18,27 e 35) no valor de R\$74.643,00; -MERC. E VAREJ. AVENIDA GUAIRA LTDA CNPJ- 00.912.771/0001-55 (itens 2,20,21,22,24,30,33,34,38,41,51,52,53,54,56,58,59,87 e 103) no valor de R\$ 247,874,00; - NATURALEITE IND. E COM. DE PROD. DE LAT. LTDA CNPJ- 06.085.282/0001-53 (item 92) no valor de R\$6.600,00; -NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ- 03.612.312/0001-44 (itens 154 e 155) no valor de R\$ 21.748,00; - ODA COM. DE PROD. EM GERAL E REPR. COM. LTDA CNPJ- 46.673.613/0001-90 (itens 60,64,71,72,75,76,79,85, 88, 89, 91, 93, 94, 97, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 126,133,135,137,139,140,144,159,160,161,164,165,171,172,173,174,175,176,177,179,187,188, 189,190,191,193,194,196,197,199,204,206,208,209,210,211,212,213,214,215,218 e 219) no valor de R\$869.588,00; - P&V ALIMENTOS LTDA CNPJ- 31.061.801/0001-90 (itens 78 e 143) no valor de R\$128.312,50; -RICARDO JUNQUEIRA LELIS CNPJ- 00.716.479/0001-67 (itens 16, 19,25,28,39,42,43,44,45,46, 47,48,50, 55,178 e 205) no valor de R\$221.054,20. **Total geral de R\$ 5.018.999,43.** Documentos disponíveis no site: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/>. Determino sua convocação para a assinatura dos contratos. Guaíra/SP, 31 de julho de 2025. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

Extrato de 1º Termo Aditivo. Processo nº 19/24 – Inexigibilidade nº 02/24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA INSERÇÃO DE MANUTENÇÃO DE NOTIFICAÇÕES REFERENTES ÀS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. Aditamento para aplicação do reajuste do índice IPCA de 5,20% e aumento de 25% no valor total do contrato alterando o valor mensal para R\$ 2.260,00. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - CNPJ nº 62.577.929/0001-35; contrato nº 25/24. Data/Ass: 18/07/25. Guaíra-SP, 31/07/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

Extrato de 1º Termo Aditivo. Processo nº 62/24 – Concorrência Pública nº 03/24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA “PROF. JOÃO AUGUSTO DE MELLO”. Aditamento para prorrogação do prazo por mais 12 meses mantendo-se o valor do contrato em R\$ 969.900,00. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.065.576/0001-01; contrato nº 123/24. Data/Ass: 26/07/25. Guaíra-SP, 31/07/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.